

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 574/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 9/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de sinalização de banheiros multigêneros em estabelecimentos públicos que possuam banheiros para uso coletivo, com o intuito de alertar sobre o uso do espaço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

